

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.202, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA**  
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228,Centro –CEP59343-000–Fones: (84)3472.3900–Fax:(84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
**pmjs.gabinete@gmail.com**  
**DECRETO Nº 2.202, DE 14 DE MAIO DE 2026.**

SÚMULA: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária

**Anual de 2026 – Lei nº 1.495/2025.**  
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e  
**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;  
**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;  
**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;  
**CONSIDERANDO** a autorização expressa no inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495 de 24 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual);  
**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.495, de 24 de dezembro de 2025;  
**CONSIDERANDO** que a a Administração Pública não é capaz de antever com total exatidão, todas as naturezas de despesa que serão necessárias para o correto registro no seu respectivo Sistema de Contabilidade Municipal;  
**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazidopelo dispositivo legal citado anteriormente;  
**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo JARDIMPREV através do ofício nº 047/2026.

**D E C R E T A:**  
**Art. 1º.** Criar por incorporação nesta data, as Naturezas de Despesas Orçamentária especificada conforme detalhamento em anexo a este decreto.  
I – A criação de novas naturezas de despesa não contempladas na ação orçamentária, só irá ocorrer, caso exista já previsto na Lei Orçamentária Anual a mesma categoria econômica que pretende-se criar na correspondente ação.  
II – As Novas Naturezas de Despesa criadas estarão identificada no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.  
III – As Naturezas de Despesas que serão utilizada como fonte para criação, estará identifica no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.  
**Art. 2º.** Os valores correspondentes a criação de Novas Naturezas de Despesa, não implicam em alterações nos totais dos créditos orçamentários inicialmente fixados nas Ações Orçamentárias para a LOA de 2026.  
**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua subscrição.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de Maio de 2026.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

| MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ                                                                                                                       |            |             |                     |              |        |              |                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|---------------------|--------------|--------|--------------|-----------------------|-----------|
| PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR                                                                                          |            |             |                     |              |        |              | Elaboração de Credito |           |
| CNPJ: 08.086.662/0001-38                                                                                                                            |            |             |                     |              |        |              |                       |           |
| Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil                                                                                                         |            |             |                     |              |        |              |                       |           |
| Nº Elab.                                                                                                                                            | Data Elab. | Processo    | Recurso             | Tipo Crédito | Valor  | Data Públic. | Decreto/Portaria      | Status    |
| 92                                                                                                                                                  | 14/05/2026 | 514007/2026 | Anulação de Dotação | Suplementar  | 600,00 | 14/05/2026   | DECRETO: 2.202        | PUBLICADO |
| Justificativa: Decreta a criação por incorporação de novas naturezas de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual de 2 |            |             |                     |              |        |              |                       |           |

| Unidade Orçamentária                                      | Ação                                                    | Natureza                                             | Fonte    | Região | Valor  |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
| Anexo I (Acréscimo)                                       |                                                         |                                                      |          |        | 600,00 |
| 29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó |                                                         |                                                      |          |        | 600,00 |
|                                                           | 2923      GESTÃO      ADMINISTRATIVA      DO JARDIMPREV |                                                      |          |        | 600,00 |
| Nº Solic.: I Criar                                        |                                                         | 3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS | 18020000 | 0001   | 600,00 |
|                                                           |                                                         |                                                      |          | Total: | 600,00 |
| Anexo II (Redução)                                        |                                                         |                                                      |          |        | 600,00 |
| 29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó |                                                         |                                                      |          |        | 600,00 |

|                      |                                                            |                                                                         |          |        |        |
|----------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------|--------|--------|
|                      | 2923      GESTÃO      ADMINISTRATIVA      DO<br>JARDIMPREV |                                                                         |          |        | 600,00 |
| Nº Solic.: 1 Reduzir |                                                            | 3.3.90.39   OUTROS   SERVIÇOS   DE   TERCEIROS   –   PESSOA<br>JURÍDICA | 18020000 | 0001   | 600,00 |
|                      |                                                            |                                                                         |          | Total: | 600,00 |

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**3D36818B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2026. Edição 3793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>